



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 01/11/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	N. E.	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	N. E.	2017	2016
<b>Receitas Orçamentárias</b>		<b>6.228.629,91</b>	<b>4.821.148,41</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>		<b>1.413.513.278,25</b>	<b>1.302.392.248,62</b>
<b>Ordinárias</b>		<b>1.108.906,25</b>	<b>266.714,10</b>	<b>Ordinárias</b>		<b>188.883.187,02</b>	<b>63.509.455,25</b>
<b>Vinculadas</b>		<b>5.147.937,26</b>	<b>4.718.808,46</b>	<b>Vinculadas</b>		<b>1.224.630.091,23</b>	<b>1.238.882.793,37</b>
Educação		310.426,65	259.043,14	Educação		763.631.989,77	778.292.766,77
Alienação de Bens e Direitos		4.800,00	33.230,00	Seguridade Social (Exceto RGPS)		457.547.446,52	449.673.938,86
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		4.832.710,61	4.426.535,32	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		3.450.654,94	9.061.432,94
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-28.213,60	-164.374,15	Outros Recursos Vinculados a Fundos			1.854.654,80
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>1.370.114.367,17</b>	<b>1.315.263.473,66</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>		<b>169.106.617,33</b>	<b>157.592.399,81</b>
Resultantes da Execução Orçamentária		1.285.125.856,18	1.245.978.666,64	Resultantes da Execução Orçamentária		161.004.171,53	153.664.763,61
Repasso Recebido		1.124.125.043,85	1.092.333.199,03	Repasso Concedido		3.359,20	19.296,00
Sub-repasso Recebido		161.000.812,33	153.645.467,61	Sub-repasso Concedido		161.000.812,33	153.645.467,61
Independentes da Execução Orçamentária		84.988.510,99	69.284.807,02	Independentes da Execução Orçamentária		8.102.445,80	3.927.636,20
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		82.207.262,91	66.126.444,52	Transferências Concedidas para Pagamento de RP		6.591.924,00	3.376.856,20
Demais Transferências Recebidas		284.140,00		Demais Transferências Concedidas		74.531,36	21.280,00
Movimentação de Saldos Patrimoniais		2.497.108,08	3.158.362,50	Movimento de Saldos Patrimoniais		1.435.990,44	529.500,00
Aporte ao RPPS		-	-	Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-	Aporte ao RGPS		-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		<b>281.596.019,20</b>	<b>215.528.331,57</b>	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>		<b>69.167.922,28</b>	<b>70.609.380,17</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		15.084.476,16	13.120.322,87	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		7.112.073,49	18.147.314,15
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		266.173.714,53	201.884.896,77	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		61.798.907,78	51.978.749,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		337.751,51	522.987,67	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		256.941,01	481.321,11
Outros Recebimentos Extraorçamentários		77,00	124,26	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	1.995,89
Restituições a Pagar		77,00		Demais Pagamentos			1.995,89
Passivos Transferidos			124,26				
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>		<b>25.900.050,49</b>	<b>29.055.400,60</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>		<b>32.051.248,91</b>	<b>34.074.325,64</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		25.900.050,49	29.055.400,60	Caixa e Equivalentes de Caixa		32.051.248,91	34.074.325,64
<b>TOTAL</b>	<b>04.001</b>	<b>1.683.839.066,77</b>	<b>1.564.668.354,24</b>	<b>TOTAL</b>	<b>04.001</b>	<b>1.683.839.066,77</b>	<b>1.564.668.354,24</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
-------------------	---

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMIÇÃO 01/11/2017	PÁGINA 2
----------------------	-------------

SUBTÍTULO	26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - AUTARQUIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
----------------	--------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

**NOTAS EXPLICATIVAS**

04.001 - Nota Explicativa - Balanço Financeiro - 2017.3 - Nota Explicativa - Balanço Financeiro - Terceiro Trimestre de 2017:



## **1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis**

As **Demonstrações Contábeis Consolidadas da Universidade Federal do Ceará (UFC)** são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as DCON consolidam as contas das Unidades Gestoras da Universidade Federal do Ceará, do Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) e da Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC).

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

I. Balanço Patrimonial (BP); II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); III. Balanço Orçamentário (BO); IV. Balanço Financeiro (BF) e V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;

## **2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis**

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União e por consequência na UFC, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

(a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vii) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo



---

### Notas Explicativas do 3º trimestre de 2017

---

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### (e) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

#### (f) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### (g) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

#### (h) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

#### (i) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.



---

## Notas Explicativas do 3º trimestre de 2017

---

### (j) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

### (k) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

### (l) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

### (m) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

#### (m.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

#### (m.2) Resultado orçamentário



---

## Notas Explicativas do 3º trimestre de 2017

---

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

### (m.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A seguir, são detalhados os principais itens dos demonstrativos contábeis. Nas tabelas e figuras apresentadas nas Notas Explicativas, podem ser encontradas divergências entre a soma das parcelas e o respectivo total em função de arredondamentos.

## Balanço Financeiro

### 1. INGRESSOS: Receitas Orçamentárias

As Receitas Orçamentárias no valor de 6.228.629,91 correspondem a 0,37% do Total dos Ingressos do Órgão. A pequena participação das Receitas Orçamentárias (Receitas Próprias) evidencia que esta Instituição é mantida basicamente por transferências financeiras recebidas através de repasses do Órgão superior (26000 - MEC). Na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), os ingressos deste grupo correspondem aos Ingressos de Receitas Derivadas e Originárias do Fluxo de Caixa das Operações somados aos Ingressos de Alienação de Bens no Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento.

### 2. INGRESSOS: Transferências Financeiras Recebidas

O montante das transferências recebidas pelo Órgão nos três primeiros trimestres de 2017, no valor de R\$ 1.370.114.367,17, representa o Repasse Recebido do Órgão Superior da Universidade 1.124.125.043,85 e Sub-Repasse Concedido pela Unidade Gestora da UFC às Unidades do Hospital Universitário e Maternidade Escola no montante de R\$ 161.000.812,33. Também se inclui nesse montante as Transferências Recebidas para pagamento de Restos a Pagar, no valor de R\$ 82.207.262,91 e Movimentações de Saldos Patrimoniais no valor de R\$ 2.497.108,08. Este grupo corresponde, na Demonstração de Fluxo de Caixa, aos valores dos ingressos extraorçamentários somados às transferências financeiras recebidas que fazem parte dos Ingressos do Fluxo de Caixa das Atividades das Operações

### 3. INGRESSOS: Recebimentos Extraorçamentários

Os Ingressos Extraorçamentários, no total de R\$ 281.596.019,20 correspondem a 16,72 % do Total dos Ingressos do Órgão, sendo o maior montante (R\$ 266.173.714,53), referente aos valores Inscritos em Restos a Pagar Não Processados. O Art. 103, da Lei 4.320/64, dispõe que "Os restos a pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária", pois "pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhada" nos termos do art. 35, II, Lei nº 4.320/64

### 4. DISPÊNDIOS: Despesas Orçamentárias

As Despesas Orçamentárias no valor de R\$ 1.413.513.278,25 correspondem a 83,95% do Total dos Dispêndios do Órgão, sendo 72,73% referente a Despesas Vinculadas (R\$ 1.224.630.091,2). Neste grupo destaca-se a variação do volume de Despesas Ordinárias nos três primeiros trimestres de 2017 quando comparado ao mesmo período de 2016. O valor em 2017 foi 197,41% maior. Isto se explica



---

### Notas Explicativas do 3º trimestre de 2017

---

pelo maior volume de empenhos emitidos no Órgão nos três primeiros trimestres de 2017 utilizando a fonte de recursos 00 (Recursos Ordinários) que são de livre alocação no âmbito do Governo Federal.

#### 5. Transferências Financeiras Concedidas

O montante das transferências concedidas pelo Órgão nos três primeiros trimestres de 2017 foi de R\$ 169.106.617,33, que corresponde a 10,04% do total dos Dispêndios. Os valores registrados neste grupo referem-se à Contrapartida de Sub-Repasse Concedido pela UFC ao Hospital Universitário e à Maternidade Escola no montante de R\$ 161.000.812,33, Transferências Concedidas para Pagamento de Restos a Pagar no total de R\$ 6.591.924,00 e por último, o movimento de saldos patrimoniais no valor de 1.435.990,44 que se refere principalmente a movimentação de Devolução de Cred. de Folha, Dev. de Importação, Dev. de Diária, Dev. de Aux. Financeiro a Estudante.

#### 6. DISPÊNDIOS: Despesas Extraorçamentárias

As despesas Extraorçamentárias R\$ 69.167.922,28 correspondem a 4,11% do Total dos Dispêndios do Órgão, sendo o maior montante referente ao Pagamento de Restos a Pagar Não Processados R\$ 61.798.907,78. Analisando a variação entre os dois períodos, podemos destacar o menor volume de pagamento de Restos a Pagar Processados em 2017 (- 60,81%). Isso se explica pelo maior volume de remessa de recursos financeiros ao final do ano de 2016 quando comparado ao mesmo período de 2015. Assim, os valores já processados (liquidados) ao final de 2016 pendentes de pagamento foi bem menor que em 2015. Já os pagamentos de Restos a Pagar não Processados foi maior nos três primeiros trimestres de 2017 quando comparado ao mesmo período de 2016 por conta de remessa de recursos financeiros feita de forma mais menos intempestiva em 2017.